



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 28, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza emissão de bilhetes de passagem aérea e pagamento de diárias de viagem.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a autorização constante do parágrafo único do art. 2º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 99/2022;

considerando as atividades do Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho a serem realizadas em agosto e setembro de 2022; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6000392/2022-90

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor do Excelentíssimo Senhor LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho da 3ª Região, referentes ao períodos de 12 a 16/9/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.